

COMUNICADO AO MERCADO

REFERENTE À DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE BOOKBUILDING NO ÂMBITO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DA



ÁGUAS GUARIROBA S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 2344-2

CNPJ nº 04.089.570/0001-50

Rua Antonio Maria Coelho, nº 5.401, Santa Fé, município de Campo Grande, estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.021-170

no montante total de

R\$ 900.000.000,00

(novecentos milhões de reais)

Código ISIN das Debêntures: BRGRRBDBS075

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) DA EMISSÃO ATRIBUÍDA PELA STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA. "brAA+"*

**Esta classificação foi realizada em 21 de outubro de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

1. RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE BOOKBUILDING

A **ÁGUAS GUARIROBA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), na categoria "B", sob o nº 2344-2, inscrita perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 04.089.570/0001-50, com sede no município de Campo Grande, estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Antonio Maria Coelho, nº 5.401, Santa Fé, CEP 79.201-170, na qualidade de emissora de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, de sua 7ª (sétima) emissão ("Emissora" e "Debêntures", respectivamente); em conjunto com a **ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim nº 803, 6º Andar, Conjunto 61, CEP 01.453-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.817.677/0001-76, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social ("Coordenador Líder"), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"), **COMUNICAR**, nos termos do disposto no parágrafo 4º do artigo 61, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160") que, nesta data, foi finalizado, o Procedimento de *Bookbuilding*, organizado pelo Coordenador Líder, no âmbito da oferta pública de distribuição de 900.000 (novecentas mil) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão, o montante total de R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões

de reais), nos termos do artigo 26, inciso V, alínea “(a)”, e do artigo 27, ambos da Resolução CVM 160, (“Oferta”), tendo sido definido o quanto segue:

Quantidade de Debêntures	Serão emitidas 900.000 (novecentas mil) Debêntures.
Montante Total da Emissão	O valor total da Emissão será de R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais), na Data de Emissão (“ <u>Valor Total da Emissão</u> ”).

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos no “*Instrumento Particular de Escritura da 7ª (sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Águas Guariroba S.A.*”, celebrado em 20 de outubro de 2025, entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com filial na cidade do São Paulo, estado do São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de representante dos debenturistas (“Agente Fiduciário” e “Escritura de Emissão”, respectivamente).

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA PÚBLICA, TENDO EM VISTA QUE O PÚBLICO-ALVO DA OFERTA PÚBLICA É COMPOSTO EXCLUSIVAMENTE POR INVESTIDORES PROFISSIONAIS, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 9º, INCISO I, E DO ARTIGO 23, §1º, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.

SEGUEM INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA, SALVO NAQUILO EM QUE FOREM AFETADOS PELOS FATOS AQUI COMUNICADOS.

NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMISSORA, O COORDENADOR LÍDER E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, COM A CVM E/OU COM A B3.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO INDICADAS NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE

DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”.

ESTE COMUNICADO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

A data deste Comunicado ao Mercado é de 22 de outubro de 2025.



COORDENADOR LÍDER

